

PORTARIA N.º 430, DE 03/08/2023.

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES DE
FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo descritos o gozo de dias restantes de
férias, conforme Memorando n.º 097/2023-GRH – FÉRIAS, contido no Processo n.º
22656/2023:

• JANETE RIBEIRO LOUREIRO

MATRICULA 1904

Período Aquisitivo: 02/03/2020 A 01/03/2021

Período de Gozo das Férias: 18/01/2022 A 01/02/2022 – 15 DIAS –

PORTARIA 17.923/2022

Período de interrupção: 18/01/2022 A 01/02/2022 – 15 Dias – PORTARIA 17.993/2022

Gozo de dias interrompidos: 26/04/2023 A 04/05/2023 – 09 DIAS / 17/07/2023 A

22/07/2023 – 06 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 22656/2023 – memorando 585/2023 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de agosto de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 39.008

